

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2020.

CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS / MAPEAMENTO

**LOTE 01** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA MAPEAMENTO E CRIAÇÃO DE ÁREAS DE CONECTIVIDADE NA BACIA DO RIO TAQUARAÇU E ÁREAS CONTÍGUAS.

**LOTE 02** – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE MAPEAMENTO DE CORREDORES ECOLÓGICOS NO SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS (SAP) VETOR NORTE DA RMBH NO ÂMBITO DAS UTE'S DO RIBEIRÃO DA MATA E DO CARSTE.

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 06 de outubro de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.343/2018, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e no **Contrato de Gestão nº 003/2017**, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes nominados a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	ECOSOUL PLANEJAMENTO CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	21.744.581/0001-46	06/10/2020	9:20	BELO HORIZONTE	MG
2	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	06/10/2020	9:40	CURITIBA	PR
3	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP	05.945.444/0001-13	06/10/202	9:44	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas das proponentes a seguir destacadas. Os envelopes contendo a Proposta Técnica - nº 02, e Proposta de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



AGÊNCIA

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		ECOSOUL	DETZEL	MYR
		55 folhas	36 folhas	53 folhas
<b>7 - HABILITAÇÃO</b>				
<b>7.4 - ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN</b>				
<b>ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b>				
<b>ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS</b>				
<b>ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>				
<b>ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE</b>				
<b>7.5 - Habilitação Jurídica</b>				
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de representantes;	A	A	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A
<b>7.6 Qualificação Econômica Financeira</b>				
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	NA - Apresentou somente uma folha do Balanço Patrimonial, sem identificação do SPED no rodapé, ou seja, faltando o restante do documento.	A
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>				
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	A	A	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A	A	A	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A	A	A	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A	A	A	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A
<b>7.8 - Qualificação Técnica</b>				
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa,	A	A	A	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a seguir as empresas **HABILITADAS e NÃO HABILITADA:**

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	ECOSOUL PLANEJAMENTO CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	21.744.581/0001-46	HABILITADA
2	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	NÃO HABILITADA
3	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP	05.945.444/0001-13	HABILITADA

Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 6.2.3 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrer, momento em que o representante credenciado da empresa DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP manifestou intenção de recorrer nos seguintes termos: *“Solicito que a Presidente consigne em ata a solicitação de Recurso por parte da Detzel, tendo em vista que a veracidade e completude do Balanço Contábil, pode ser verificada por acesso ao código digital constante no Termo de Abertura do Balanço Fiscal. Nosso recurso tem por base também o fato de que compete à Comissão de Licitação, a possibilidade de realizar diligências de verificação da documentação apresentada pelo concorrente, tendo em vista tratar-se de vício constante no documento, resultante de falha no sistema de impressão do SPED, não verificado pelo proponente”*. Neste contexto, e de acordo com os itens 10.1 e 10.2 do instrumento convocatório a Comissão **CONCEDE** o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. A presidente informou que os **ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA e – ENVELOPES Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO** permanecerão devidamente fechados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados, que

será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou as **12h50min.**

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020.

  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

  
Israel Moreira Castilho Soares

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURA (S)
1	ECOSOUL PLANEJAMENTO CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	21.744.581/0001-46	CLÁUDIA MARQUES GONÇALVES SIMEÃO	
2	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	DAVID VILLANUEVA FERNANDEZ NETO	
3	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP	05.945.444/0001-13 -		